

MATÉRIA RECEBIDA Nº 240/2021 Ofício 672/2021 Ibitinga, 15 de junho de 2021.

Assunto: Responde requerimento 331/2021, da ilustre vereadora Daniela C.S. Branco de Rosa, onde requer informações sobre as medidas públicas que estão sendo desenvolvidas, como também sobre projetos e campanhas a serem realizados no Município voltados à temática do Transtorno da Esquizofrenia.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 331/2021 (Protocolo 1487/2021), requer informações sobre as medidas públicas que estão sendo desenvolvidas, voltados à temática do Transtorno da Esquizrofenia.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga







Ibitinga/SP, 02 de Junho de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Daniela Cristina Souza Branco de Rosa;

Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga, destinatária do pedido de informação;

Resposta ao requerimento de informação da Ilustríssima Vereadora Daniela Branco de Rosa:

Requerimento nº 331/2021

NOTA TÉCNICA

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Gestor Executivo que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar respostas ao requerimento em epígrafe, sobre as medidas públicas que estão sendo desenvolvidas, como também sobre projetos e campanhas a serem realizados no município voltados à temática do transtorno da esquizofrenia.

QUESITO 1 - (...).

Resposta no anexo.

ROBERTO GONELLA JUNIOR

Gestor Executivo do Serviço Autônomo Municipal de Saúde SAMS





Ibitinga, 01 de Junho de 2021.

Referências:

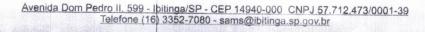
Requerimento nº 331/2021 Câmara Municipal de Ibitinga

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Gestor Executivo de Autarquia, em conjunto com a equipe do CAPS AD, vem por meio do presente, manifestar-se acerca das informações sobre medidas públicas voltadas à temática do Transtorno da Esquizofrenia.

Primeiramente cumpre-nos informar que a Esquizofrenia afeta aproximadamente 30 milhões de pessoas ao redor do mundo, sendo resultado de uma complexa interação entre fatores ambientais associados à função genética alterada. Por se tratar de uma doença crônica e potencialmente incapacitante, a esquizofrenia é considerada um sério problema de saúde pública (Tomazi, A. P. et al, 2014).

Considerando ainda que a assistência aos portadores de sofrimento psíquico no Brasil vem se transformando nas últimas décadas, influenciada por experiências internacionais que propuseram novos modelos e práticas de transformação institucional com intuito da promoção da saúde mental fora do âmbito manicomial. Entre as estratégias assistenciais, foi proposta a criação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) com o objetivo de oferecer atendimento à população moradora na área de abrangência em um modelo que prioriza a reabilitação e a reintegração psicossocial do indivíduo adoecido mentalmente, mediante acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários (Tomasi, E. et al, 2010).

A proposta de cuidado ao portador de transtorno mental no interior dos CAPS é baseada em ações que visam a sua reabilitação psicossocial, na busca da autonomia e da cidadania destas pessoas (Mielke, F. B., et al, 2009). Com uma demanda mais específica por atenção e cuidado, surge a grande importância do CAPS, serviço voltado à atenção e cuidado aos pacientes e







familiares, auxiliando-os a compreender a doença e lidar com ela de modo que não se torne um estigma, um fator de exclusão e discriminação (Brasil, 2013).

Desta forma, informamos ainda que o transtorno de esquizofrenia no município de Ibitinga pode ser acompanhado pela equipe do CAPS, principalmente para melhora das situações de crise, e em caso de estabilidade e controle dos sintoma, os casos devem acompanhados pela atenção básica (UBS e PSF), sempre matriciados pela equipe do CAPS AD, podendo retornar a este equipamento a qualquer momento, caso o paciente apresente necessidade ou piora nos sintomas.

Através dos atendimentos e condutas da equipe multiprofissional do CAPS, o cuidado tanto do paciente quanto de seus familiares, tem sido muito eficiente, ajudando na recuperação e na reintegração social do indivíduo com sofrimento psíquico, substituindo assim o tratamento baseado em longas internações por aquele que não isola os pacientes de suas famílias e da comunidade, respeitando assim o direito dessas pessoas à liberdade e tratamento adequado em ambiente no qual se sentem seguras.

Por fim, informamos que o CAPS AD do município de Ibitinga é destinado ao atendimento de pessoas portadoras de transtornos mentais graves decorrentes ou não do uso e abuso de álcool e outras drogas e também de seus familiares, inclusive do transtorno de Esquizofrenia. Informamos ainda que não há necessidade de agendamento prévio para que haja atendimento desta demanda, haja vista que este equipamento de saúde é denominado "porta aberta", mantendo sempre um profissional de plantão para realizar o acolhimento de cada usuário e /ou familiar, sendo que em momento posterior o Projeto Terapêutico Singular (PTS) é discutido e elaborado por toda equipe atuante no CAPS AD, a fim de garantir o cuidado integral, levando em consideração as reais possibilidades e especificidades de cada caso.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e apreço.

Talita R. Valle de Carvalho Terapecta Ocupacional CAPS-AD CREFITO 3 12061 TO Patricia Etten Buchi Zago
Psicóloga - CAPS-AD
CRP 06/82002

Equipe CAPS AD
Ana Silvi
CORPN.SI

ASRLAMA
Ana Silvia R. de Lima
COREN-SP 581676 - TE

Maria Maria Maria Artesa Carlo AD SUTACO - 40897

Avenida Dom Pedro II, 599 - Ibitinga/SP - CEP 14940-000 CNPJ 57.712.473/0001-39
Telefone (16) 3352-7080 - sams@ibitinga.sp.gov.br





Referências Bibliográficas:

Tomazi, A.P; Emidio, L.; Rick, E.R.; Feltrin, J.O.; Soratto, M.T. O Caps na vida do portador de esquizofrenia. Enfermagem Brasil. Maio/Junho 2014, 13(3).

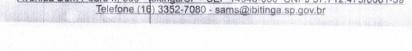
Tomasi E, Facchini LA, Piccini RX, Thumé E, Silva RA, Gonçalves H et al. Efetividade dos centros de atenção psicossocial no cuidado a portadores de sofrimento psíquico em cidade de porte médio do Sul do Brasil: uma análise estratificada. Cad Saúde Pública 2010;26(4):807-15.

Mielke FB, Kantorski LP, Jardim VMR, Olschowsky A, Machado MS. O cuidado em saúde mental no CAPS no entendimento dos profissionais. Ciênc Saúde Coletiva 2009;14(1):159-

Brasil. A reforma psiquiátrica brasileira e a política da saú-de mental. 2013. [citado 2014 Jan 24]. Disponível em: URL: http://www.ccs.saude.gov.br/vpc/reforma.html.

AO GESTOR EXECUTIVO DE AUTARQUIA ROBERTO GONELLA JUNIOR

CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL - CAPS AD
IBITING A - SP
Av. Lourdes Vereschi, 251
Jd. América - Fone (16) 3342-9576
Email: capsad.ibitinga@gmail.com



Avenida Dom Pedro II, 599 - Ibitinga/SP - CEP 14940-000 CNPJ 57.712.473/0001-39

